



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 039 /96

Cria as disciplinas Educação Ambiental I, Educação Ambiental II e Tópicos Especiais em Educação Ambiental.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no Processo nº 7459/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criadas as disciplinas eletivas Educação Ambiental I, Educação Ambiental II, cada uma com 600 (seiscentos) horas-aula correspondendo a 20 (vinte) créditos, e Tópicos Especiais em Educação Ambiental, com 300 (trezentas) horas-aula correspondendo a 10 (dez) créditos, para o Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado.

Art. 2º - As disciplinas mencionadas no Artigo 1º passarão a compor o quadro de disciplinas do Departamento de Biologia Animal e Vegetal.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 18 de outubro de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR